



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 35.0/2012 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 14 Fevereiro 2012

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº00035/2012

13/02/2012

Disciplina o horário de expediente durante o período de carnaval e quarta-feira de cinzas, nesta Seção Judiciária de Pernambuco.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a previsão contida no inciso III do art.62 da Lei 5010/1966, que estabelece como feriados da Justiça a segunda e terça de carnaval;

Considerando a necessidade de compatibilizar o horário desta Seção Judiciária aos festejos carnavalescos;

Considerando o Ato nº 00072/2012 de 08 de fevereiro de 2012, do Eg. TRF- 5ª Região;

R E S O L V E :

Art.1º - **DETERMINAR** que o expediente de toda Seção Judiciária de Pernambuco, no dia 17.02.2012 seja no horário de 08 às 13 horas, inclusive para o Fórum Social na Av. Dantas Barreto, Setor de Distribuição e Protocolo;

Art.2º - **SUSPENDER** o expediente da quarta-feira de cinzas, dia 22.02.2012;

Art.3º - **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no período de 17 a 22 de fevereiro do ano em curso, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Juíza Federal Diretora do Foro

Assinado de forma digital por ADVALK PAULO
FERREIRA:2296
Data: 14/02/2012 16:31 GMT-03:00
Motivo: Confirmo a autenticidade e integridade deste documento